



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.015, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 50.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.512, DE 25 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.512, de 25 de janeiro de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0048 – Gestão Administrativa da Saúde

ATIVIDADE: 2.133 – Gestão Administrativa da Saúde

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01 R\$ 50.000,00

ART. 2º. O crédito especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

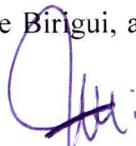
SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.910 / 3.3.90.33.00 Ficha nº 356 Fonte: 01 R\$ 50.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.512, de 25/01/2018, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas